

PUBLICADO

L. 30/05/92

N.º 1470

7: Região

L E I

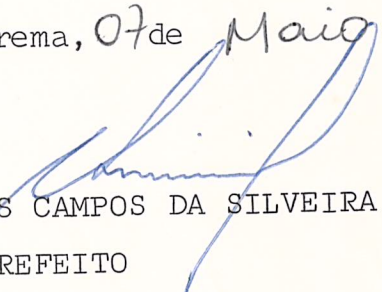
N.º 15/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Ambrozina Maria de Nazareth" a rua que inicia-se na Av. Saquarema e termina na rua das Tocas, em Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de Maio de 1992.

  
CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA  
PREFEITO